

**ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA****Termos**

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2018/DPE/RO  
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO RONDÔNIA – LOCATÁRIA – E DÉBORA FERNANDA DE OLIVEIRA – LOCADORA – PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, denominada DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Av. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. HANS LUCAS IMMICH, brasileiro, casado, portador do RG n.º 206.9385595 SJTCRS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 995.011.800-00, Defensor Público-Geral conforme Decreto n.º 23.922 de 20 maio de 2019; e, na qualidade de Subdefensor Público-Geral em substituição ao primeiro representante descrito neste termo, durante períodos de afastamento legalmente autorizados, Dr. DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3.821.213 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n.º 034.781.429-89, investido na função conforme Portaria n.º 1035/2019-GAB/DPE-RO (DOE-DPE/RO 53, ano I, 22.06.2019). CONTRATADA: DÉBORA FERNANDA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o n.º 016.097.712-65, residente e domiciliada na BR429, km 58, São Domingos, Doravante denominada LOCADORA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Parágrafo único. A vigência será prorrogada por mais 12 (doze) meses sendo de 10 de março de 2021 a 10 de março de 2022.

Parágrafo – único - As partes convencionam a possibilidade de rescisão antecipada do contrato, sem ônus para as partes, desde seja realizada por intermédio de comunicação com 30 (trinta) dias de antecedência.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

Parágrafo único. O valor anual para este período será de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) e o valor mensal será de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO**

§ 1º - Os recursos necessários para pagamento do referido contrato são provenientes do orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, conforme Consulta Pré-empenho nº2021PE000084 devidamente consignado na Nota de Empenho nº2021NE000162, no valor de R\$10.680,65 (dez mil e seiscentos e oitenta reais e vinte e sessenta e cinco centavos), para atender este exercício. A despesa correrá por conta da seguinte programação:03122204321820000; Fonte do Recurso:0100000000; Nat. Desp.: 33.90.36, já consignado no Orçamento Programa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO.

§ 2º - As parcelas da despesa relativa à parte a ser executada em exercício subsequente (saldo contratual) serão consignadas mediante a emissão de nova nota de empenho, com base no dia do vencimento do contrato no mês de janeiro do respectivo exercício financeiro, condicionada à liberação da base de dados do SIAFEM.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

§1º - As demais cláusulas do Contrato n. 003/2018/DPE ficam ratificadas e continuam em vigor para as partes, alterando-se somente o disposto neste termo.

§2º - Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do Contrato n. 003/2018/DPE/RO, é lavrado e registrado às fls. \_\_\_\_ do Livro 015/2021 de Registros de Contratos e Convênios, que depois de lido e achado conforme segue assinado pelas partes, extraindo-se as cópias que necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Equipe de Contas e Contratos da Divisão Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 10 de março de 2021.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensoria Pública do Estado de Rondônia

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO****Extratos**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2021/DPE/RO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2020/CPCL/DPE/RO  
PROCESSO: 3001.0737.2020/DPE-RO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Avenida Jorge Teixeira, n.º 1722, Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho - RO, neste ato representada pela Secretária-Geral de Administração e Planejamento, Sra. Beatriz de Andrade Chaves, nomeada pela Portaria n.º 0282/2021-GAB/DPE de 11 de março de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 450, de 11 de março de 2021, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), firmam a presente Ata de Registro de Preços, nos termos das Lei n.º 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 12.205/2006 e subsidiariamente, Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Estadual n.º 2.414/2011 e pelos Decretos Estaduais n.º 16.089/2011 e n.º 21.675/2017, Resolução n.º 001/2015-GAB/DPE-RO, Decreto Federal n.º 7.892/2013, suas respectivas alterações e demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

**DO OBJETO**

O objeto da presente Ata é o fornecimento de aparelhos telefônicos do tipo smartphone, para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

**DA VIGÊNCIA**

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contada da data da publicação do extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.



## DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados por item, especificações, quantidade, licitante(s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Primeira classificada:

Empresa: SEMPER VINCIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	CNPJ: 09.150.651/0001-32
Endereço: Rua Diogo Bernardes, n.º 72, Qd.35 Conj. Jardim Espanha III - Aleixo, Cep: 69.060-808	
E-mail: atendimento@dasemper.com; licitacao@dasemper.com;	Fone: (92) 99613-6192
Representante: Eduardo César Oliveira Souza	RG: 641.160.262-04 CPF: 1502800-3

Preços registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	<p>Aparelho Smartphone:  REDE:  Dual-Sim; Conexões: 3G WCDMA, 4G LTE FDD, 4G LTE TDD;  SISTEMA OPERACIONAL:  Android 9.0 ou superior  DADOS TECNICOS:  Processador: 8 núcleos;  Velocidade 12 GHz (soma de todos os núcleos);  Memória interna de armazenamento: 64Gb;  Memória RAM: 4Gb;  TELA:  Tamanho diagonal: Mínimo 6" e máximo 6.5";  Resolução mínima: 720 x 1520 pixels;  Tipo: Super AMOLED ou IPS;  Cores: 16 milhões  CAMERA:  Frontal: 8Mp;  Traseira: 12 MP com Flash;  VIDEO:  Resolução da gravação: 1920x1080 FHD;  CONNECTIVIDADE:  WI-FI: 802.11 b/g/n; USB: 2.0;  USB: Type-C 2.0;  BATERIA:  Tipo: lítio ou LiPo;  Ampere: 4000mah ou superior;  SENSORES: Acelerômetro, Proximidade, impressão digital.  GARANTIA: 12 (doze) meses direto do fabricante.  Devendo ser fornecidos os acessórios necessários ao pleno funcionamento dos aparelhos, incluindo cabo usb, carregador e manual do usuário e Termo de Garantia.</p>	Unid.	190	Motorola Moto G9 Play	1.460,17	277.432,30
TOTAL DA ATA						277.432,30

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se ao edital e seus anexos e à(s) proposta(s) da(s) licitante(s) do Pregão Eletrônico que originou o presente documento.

## DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução da presente Ata.

Porto Velho – RO, 31 de março de 2021.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

